



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1794





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 001/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 002/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 003/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 004/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 005/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 006/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 007/PP/023/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 008/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 009/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 010/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/PP/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
Nº 001/PP/023/2020**

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 001/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, com Av. Rio Branco, nº 1050 - Centro Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 001/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 10.270,40 (dez mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. De Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção Das atividades da Adm. Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 002/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 002/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, com Av. Rio Branco, nº 1050 - Centro Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 002/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 002/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 10.283,70 (dez mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2.025 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 003/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 003/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 23.960.141/0001-51, com Av. Rio Branco, nº 1050 - Centro Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Sra. Jael Darc Alves Meneses

Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 003/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 003/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 4.155,90 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. De Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ. ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses, Secretária Municipal de Educação; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 004/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 004/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, com Av. Rio Branco, nº 1050 - Centro Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 004/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 004/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 3.997,50 (três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.035 - Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 005/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 005/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1794





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

Novembro de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Contratante

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 005/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 005/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 3.749,40 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. De Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056

PROJ. ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal De Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 006/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 006/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2020.

Sr. Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 006/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 006/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 4.393,30(quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. De Esporte Cultura E Turismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0019

PROJ. ATIVIDADE: 2.061 - Manutenção das Atividades da Sec. Esporte Cultura e Turismo

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, Sr. Orlando da Conceição Rocha; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 007/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 007/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 007/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 007/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 3.902,70 (três mil, novecentos e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ. ATIVIDADE: 2.053 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica..

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 008/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 008/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 23.960.141/0001-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1794





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Sra. Rosenir Lima Belo

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 008/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 008/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 6.819,60(seis mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0006

PROJ. ATIVIDADE: 2.055 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Setor Financeiro

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, Sra. Rosenir Lima Belo; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 009/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 009/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Sr. José Ribamar Pereira Braga

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 009/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 009/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 4.562,90 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Sec. Mun. De Agricultura, Pecuária e Pesca

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0032

PROJ. ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ribamar Pereira Braga; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 010/PP/023/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, Contrato nº 010/PP/023/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, M L XIMENES CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.960.141/0001-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1794





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

Secretaria Municipal de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2020.

Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretária Municipal de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 010/PP/023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 010/PP/023/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 023/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 3.803,20(três mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DA MULHER E IGUALDADE RACIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Sec. Mun. da Mulher e Igualdade Racial

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.060 - Manutenção da Sec. De Prot. a Mulher e Igualdade Racial

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves; Sr. Marcílio Lira Ximenes, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 10 de Novembro de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLI de 12 de Novembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1794

